



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00046/2018, de 13 de Julho de 2018

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 303.916,82 (trezentos e três mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Sr. Prefeito Municipal Humberto Domingues Ferreira
, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01474/2017, de 22/12/2017, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0469 - Funcional: 04.122.2010-2.004

3.3.90.30.00 - 300 - Material de Consumo	R\$	<u>24.000,00</u>
--	-----	------------------

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0470 - Funcional: 04.122.3030-2.008

3.3.90.30.00 - 300 - Material de Consumo	R\$	<u>24.000,00</u>
--	-----	------------------

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0472 - Funcional: 15.452.4010-2.014

3.3.90.30.00 - 300 - Material de Consumo	R\$	<u>15.000,00</u>
--	-----	------------------

Ficha: 0478 - Funcional: 26.782.4040-2.017

3.3.90.39.00 - 330 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>44.559,00</u>
---	-----	------------------

Ficha: 0491 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.39.00 - 330 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>56.670,00</u>
---	-----	------------------

Unidade: 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 0504 - Funcional: 20.606.5010-2.022

3.3.90.93.00 - 324 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	<u>29.136,00</u>
--	-----	------------------

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0475 - Funcional: 12.365.6020-2.032

3.3.90.93.00 - 315 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	<u>57.837,82</u>
--	-----	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.035 - FUNDO MUN. DE ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ficha: 0477 - Funcional: 08.243.8040-2.148

3.3.90.14.00 - 321 - Diarias - Civil	R\$	<u>12.500,00</u>
--------------------------------------	-----	------------------

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0407 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.3.90.36.00 - 329 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>6.900,00</u>
---	-----	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0480 - Funcional: 10.122.7050-2.034

3.3.90.93.00 - 323 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$	<u>33.314,00</u>
--	-----	------------------

Total do Recurso	R\$	303.916,82
------------------	-----	------------

Total da Suplementação	R\$	303.916,82
-------------------------------	------------	-------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 303.916,82 (trezentos e três mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), distribuídos nas fontes: 300 Recursos Ordinários R\$ 63.000,00, 330 Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB R\$



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

101.229,00, 324 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) R\$ 29.136,00, 315 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE R\$ 57.837,82, 321 Transferências de Convênios - Assistência Social 12.500,00, 329 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 6.900,00 e 323 Transferências de Convênios - Saúde R\$ 33.314,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 13 de Julho de 2018.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

PREFEITO